

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Setor Requisitante	Gerência de Desenvolvimento Profissional
Responsável Pela Demanda	Davidson Volpe Junqueira
Equipe de Planejamento	Davidson Volpe Junqueira Leonardo Nantes Antunes Izaías Angelo Gomes

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Contratação de palestrante para proferir palestra com o tema: “Inteligência Emocional”, durante a realização do Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional da Zona da Mata, no dia 17 de outubro de 2023, das 20h30min às 21h30min, na cidade de Juiz de Fora.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional é um evento realizado pelo CRCMG, que visa promover a Educação Profissional Continuada, proporcionando aos profissionais da contabilidade oportunidades para o aperfeiçoamento técnico e a expansão de habilidades multidisciplinares, por meio de palestras que abordam temas atuais, conexos e de relevância para o exercício da profissão, assim como a participação em debates que propiciarão a transferência mútua de conhecimento e experiências entre os profissionais da região da Zona da Mata.

Inserido neste contexto, o Seminário é reflexo do compromisso da Entidade com as ações de fiscalização preventiva, uma vez que, ao promover a capacitação, orientação e o devido acautelamento do profissional da contabilidade quanto ao exercício adequado da profissão, atua efetivamente como fator de proteção da sociedade.

Nessa edição do Seminário, um dos assuntos que serão abordados no evento está relacionado à inteligência emocional, habilidade que impacta diretamente o exercício da atividade, sobretudo em relação à tomada de decisões pelo profissional da contabilidade e, conseqüentemente, no sucesso da carreira, como aponta pesquisa realizada por Amanda Pimentel Paes e Marcia Zanievicz da Silva, disponível nos anais do XIII Congresso ANPCONT, realizado em 2019¹:

H1: A inteligência emocional possui efeito direto e negativo sobre a propensão ao risco de contadores. Considerando-se que ao desenvolver as habilidades de inteligência emocional, o contador poderia aperfeiçoar seu processo de tomada de decisão e, portanto, avaliaria os riscos de forma distinta, espera-se que a força e a direção da relação proposta na H1 sejam mediadas pelo estilo de tomada de decisão do contador.

(...)

A inteligência emocional foi relatada para ser importante para a tomada de decisão, no contexto de acadêmicos de contabilidade (McPhail, 2004) e também, para questões de contratação de profissionais da área (Nicholls, Wegener, Bay, & Cook, 2012). Alguns autores sugerem que a inteligência emocional pode ser uma melhor preditora do sucesso do contador do que o próprio quociente de inteligência (QI) (Akers & Porter, 2003). O impacto da inteligência emocional amplamente documentado nas pesquisas acadêmicas, por exemplo, Nicholls et al. (2012), Daff, De Lange e Jackling (2012) e Boyle, Schwarzbach e Cooper (2016), também tem sido fortemente valorizados por empresas como a Big Four.

Nesse sentido, após pesquisa e análise de palestrantes com expertise na ministração de conteúdos relacionadas a esse tema, pautando-se na relevância da matéria e no seu potencial para agregar conhecimento e contribuir com o desenvolvimento dos profissionais da contabilidade, a Câmara de Desenvolvimento Profissional procedeu à indicação do palestrante Roger Ramiro, uma vez que, de acordo com o currículo apresentado, destaca-se como conhecedor do tema.

¹ Disponível em: <<https://anpcont.org.br/congresso-anpcont-antecedentes/congresso-anpcont-2019/>>. Acessado em: 21, set. 2023.

Reconhece-se que a contratação de palestrantes é essencial para viabilizar a realização dos Seminários de Desenvolvimento e Capacitação Profissional, que tem como objetivo dar continuidade às ações de fiscalização preventiva, de forma que, no contexto do Programa de Educação Continuada, seja proporcionada aos profissionais da contabilidade, além da capacitação técnica na área contábil, a expansão de suas habilidades multidisciplinares relacionadas à tecnologia, à economia, ao mercado, à comunicação, à educação financeira, ao empreendedorismo, à sustentabilidade dos negócios, a conteúdo motivacional, ao comportamento social ético; temas esses que se tornaram altamente relevantes na atual conjuntura de negócios e de relações sociais e mercadológicas cada vez mais interconectadas com as diversas áreas do saber humano.

Dessa forma, a realização da palestra no Seminário na Zona da Mata, em Juiz de Fora, ministrada por profissional de notório saber (técnico, prático, profissional e acadêmico), visa contribuir com a capacitação e o desenvolvimento dos profissionais da contabilidade, no sentido de promover a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados à sociedade e ao pleno atendimento das normas que regem o exercício da profissão contábil.

3. REFERÊNCIA AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO CRCMG

A contratação de palestrante para o Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional da Zona da Mata foi contemplada no Plano de Trabalho de 2023, no Projeto 3013 - Promover a Educação Continuada – Encontros / Seminários / Fórum / Jornadas, com a previsão dos recursos necessários à cobertura das respectivas despesas.

Justificativa vinculada ao Projeto 3013:

Proporcionar aos profissionais contábeis o aprimoramento técnico e científico é uma maneira de os conselhos investirem em uma fiscalização preventiva/orientativa. Por meio do programa de educação continuada pode-se realizar importantes encontros/seminários/fórum/jornadas, abordando temas atuais que agreguem valor para a construção do conhecimento.

Objetivos vinculados ao Projeto 3013:

Oferecer à classe contábil a oportunidade de debater e refletir sobre os assuntos específicos, aprimorando os conhecimentos dos profissionais de contabilidade no exercício de suas atividades.

Além disso, o Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional, de modo geral, está plenamente alinhado ao Planejamento Estratégico da Entidade de “aperfeiçoar, ampliar e difundir ações de educação continuada, registro e fiscalização como fator de proteção da sociedade”.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação se fundamentam na expertise do palestrante em expor e abordar, de forma satisfatória, os conhecimentos por ele detidos e que estejam alinhados ao tema definido na programação do evento pela Câmara de Desenvolvimento Profissional, organizadora do Seminário.

5. NORMATIVOS ESPECÍFICOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

Não se aplica.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

Considerada a natureza da solução, trata-se da contratação de apenas um palestrante para ministrar conteúdo relacionado ao tema “Inteligência Emocional” durante a realização do Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional da Zona da Mata, na cidade de Juiz de Fora, será necessária a contratação de um palestrante

7. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

Em razão do compromisso da Entidade com o Programa de Educação Continuada, é recorrente a contratação de palestrantes especializados, nas mais diversas áreas do saber humano, para ministração de conteúdos essenciais ao desenvolvimento dos profissionais da contabilidade.

No geral, os Seminários de Desenvolvimento e Capacitação Profissional têm recebido uma satisfatória avaliação dos participantes, não se verificando ocorrências negativas relevantes quanto à realização desses eventos.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Tendo em vista que se trata da realização de um seminário de capacitação que tem por objetivo fundamental a disseminação de conteúdo para o aperfeiçoamento técnico e a expansão de habilidades multidisciplinares, tem-se que a realização de palestra por profissionais com expertise nos temas propostos é a forma mais adequada para se atingir a finalidade do evento, no contexto do Programa de Educação Continuada da entidade.

A despeito de existir relativa pluralidade de soluções disponíveis no mercado (palestras), após realizados os estudos e análises de adequação, entre a solução e a necessidade, entendeu a Administração que a contratação do palestrante Roger Ramiro, consideradas sua formação acadêmica e experiências profissionais, é apropriada à consecução dos objetivos do Seminário, uma vez que o conteúdo a ser ministrado guarda estreita relação com o tema “Inteligência Emocional” proposto na programação do evento. Nesse sentido, a seleção do palestrante funda-se em aspectos subjetivos, daí se verifica a inviabilidade de competição, conforme lição de Marçal Justen Filho (2021, p. 960) ao tratar da matéria:

Existem diferentes alternativas, mas a natureza personalíssima da atuação do particular impede julgamento objetivo. É impossível definir com precisão uma relação custo-benefício. Ainda que seja possível determinar o custo, os benefícios que serão usufruídos pela Administração são relativamente imponderáveis.

Essa incerteza deriva basicamente da natureza subjetiva da avaliação, eis que a natureza da prestação envolve fatores intelectuais, artísticos, criativos e assim por diante. Não há critério objetivo de julgamento para escolher o melhor. Quando não houver critério objetivo de julgamento, a competição perde o sentido.

Assim, considerando o tema proposto para o Seminário quanto a possíveis profissionais com expertise em ministrar palestras com o tema “Inteligência Emocional”, com base na análise e Deliberação n.º 808, de 15 de setembro de 2023, da Câmara de Desenvolvimento Profissional, foi identificado o palestrante Roger Ramiro. A indicação foi submetida à análise e aprovação do Plenário do CRCMG, tendo sido homologada na 9ª Reunião do Colegiado.

Conforme consta do seu currículo/perfil, Roger Ramiro é graduado em Engenharia Elétrica pela UERJ e possui Certificação em Marketing Digital Internacional pela ESPM-SP (DMI Dublin, Irlanda). Atua como Life, Business and Leader Coach, Mentor de Carreiras e Analista Comportamental com formação pelo IBC. É Pós-Graduado em Administração de Empresas pela FGV, Master Practitioner em Programação Neurolinguística pelo Instituto Daudt e Pós-Graduado em Liderança e Gestão de Tecnologia pela Conquer Business School.

O currículo do palestrante dá conta, ainda, das seguintes experiências profissionais: a) reporte ao Gerente de Tecnologia do Entretenimento; b) liderança das produções audiovisuais, garantindo a execução do que foi conceituado para o projeto, de acordo com os requisitos pré-estabelecidos; c) liderança situacional das equipes escaladas para determinado projeto, durante todo processo de produção de conteúdo, realizando as intervenções necessárias junto às equipes de produto e plataforma da empresa, bem como atuando no desenvolvimento profissional de cada colaborador envolvido; d) planejamento e alocação de recursos técnicos e operacionais do projeto audiovisual, para as etapas de produção, captação e pós-produção; e) acompanhamento dos acordos operacionais com as áreas de conteúdo, durante a execução dos projetos audiovisuais, mantendo a entrega artística/operacional; f) responsável pelo acompanhamento e cumprimento do orçamento de tecnologia no projeto; g) suporte ao processo de conceituação e na implantação de novos projetos ou processos junto às áreas envolvidas. Outras diversas experiências e as referências às realizações constam também do currículo do palestrante, anexado ao processo.

Assim, tendo em vista que, de acordo com o currículo apresentado, consideradas a formação acadêmica e as experiências profissionais do palestrante, reconhece-se a capacidade de Roger

Ramiro ministrar palestras relacionadas a assuntos como liderança, soft skills e competências humanas, entra as quais se incluem a inteligência emocional, que vai ao encontro do tema proposto para o Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional da Zona da Mata, a ser realizado na cidade de Juiz de Fora.

9. DEFINIÇÃO DO MÉTODO PARA ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU DOS MEIOS DE PREVISÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS

Preliminarmente, em consulta realizada junto ao palestrante acerca dos custos da ministração da palestra, foi apresentado o seguinte orçamento:

PALESTRA “INTELIGÊNCIA PARA RESULTADOS: A ESTRATÉGIA QUE GERA AÇÃO”	
CARGA HORÁRIA	VALOR
1 hora	R\$ 5.000,00

Em sede de instrução do processo, serão verificados ainda os preços praticados pelo palestrante junto a outros contratantes, de forma a preservar a vantajosidade, a conveniência e a economicidade da contratação.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução refere-se à contratação de palestrante detentor de notório saber, com relação ao tema “Inteligência Emocional”, observadas as suas experiências práticas, profissionais e acadêmicas reconhecidas, que atendam às especificidades do Seminário, com o objetivo de fomentar, além do desenvolvimento técnico, outros conhecimentos pertinentes e necessários à qualificação do profissional da contabilidade.

O palestrante contratado irá se apresentar durante a realização do Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional da Zona da Mata, em Juiz de Fora, no dia 17 de outubro de 2023, das 20h30min às 21h30min.

11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO, QUANDO NECESSÁRIA PARA A INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO

A contratação levará em conta a característica personalíssima do palestrante, observada, ainda, a natureza de serviços técnicos especializados, devendo ser processada em conformidade com o previsto no art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, conforme a própria natureza intrínseca do objeto, não é possível o agrupamento de contratações, sendo, portanto, a contratação individualizada a única alternativa para o caso em estudo.

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

O Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional visa promover a Educação Profissional Continuada, proporcionando aos profissionais da contabilidade oportunidades para o aperfeiçoamento técnico, por meio de palestras que abordam temas atuais e de relevância para o exercício da profissão.

Inserido neste contexto, o Seminário é reflexo do compromisso da Entidade com as ações de fiscalização preventiva, uma vez que, ao promover a capacitação, orientação e o devido acautelamento do profissional da contabilidade quanto ao exercício adequado da profissão, atua efetivamente como fator de proteção da sociedade.

O CRCMG defende que o profissional da contabilidade deve estar em constante processo de capacitação, de forma que esteja qualificado a prestar serviços adequados à sociedade tanto do ponto de vista técnico/legal quanto do ético/moral.

Embora alguns órgãos e Entidades tenham a função precípua de fiscalizar e de apurar denúncias na esfera administrativa, fato é que atualmente a Administração Pública tem modificado sua forma de atuação, buscando agir mais preventivamente do que punitivamente. Logicamente que essa nova postura é de todo conveniente, haja vista que, na tutela do interesse público, qual seja, fiscalização do exercício da profissão contábil, como fator de proteção da sociedade, o que se busca é evitar que o dano se concretize; pois, uma vez materializado, a Administração necessita despender múltiplos recursos para sua solução ou mitigação.

Em termos indiretos, no que tange à economicidade e ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, traduzem-se na expectativa de redução da necessidade da fiscalização ostensiva e de designação de funcionários e de conselheiros para instrução e deliberação de processos de denúncias recebidas por incapacidade técnica de profissionais na prestação de serviços de contabilidade, bem como dos custos advindos com os procedimentos envolvidos como, materiais de expediente, publicações em diários oficiais, logística de deslocamento dos fiscais para apuração de fatos externos, relacionados a eventual denúncia.

Manifestamente, as ações de fiscalização preventiva são menos onerosas e possuem resultados mais efetivos, pois se antecipa ao dano, buscando promover e estimular a constante capacitação, bem como difundir as orientações necessárias aos profissionais para o exercício regular e responsável da contabilidade.

Portanto, para alcançar, de forma satisfatória, os resultados pretendidos com a realização do Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional da Zona da Mata, no contexto da Educação Continuada e de fiscalização preventiva, o CRCMG entende que o meio mais efetivo de assegurar o adequado e responsável emprego dos recursos destinados a esse fim é através da contratação direta de palestrante detentor de manifesto conhecimento em sua área de atuação e que tenha estreita relação e compatibilidade com o tema proposto na programação do evento.

13. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se aplica.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

15. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando que o objeto da contratação está alinhado com o Planejamento Estratégico da Entidade, sobretudo em relação ao aperfeiçoamento, ampliação e difusão de ações de educação continuada e que há recursos orçamentários suficientes à cobertura das despesas correspondentes, a equipe de planejamento declara que a contratação, objeto deste estudo, é viável,

Davidson Volpe Junqueira
Membro

Assinado digitalmente por:
DAVIDSON VOLPE JUNQUEIRA
CPF: 043.832.826-44
Certificado emitido por AC SyngularID Multipla
Data: 06/10/2023 10:58:09 -03:00



Leonardo Nantes Antunes
Membro

Assinado eletronicamente por:
Leonardo Nantes Antunes
CPF: 012.234.506-19
Data: 06/10/2023 10:57:31 -03:00



Izaias Angelo Gomes
Membro

Assinado digitalmente por:
IZAIAS ANGELO GOMES
CPF: 046.926.156-05
Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla v5
Data: 06/10/2023 10:48:53 -03:00





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 3SBZK-DHFN7-V67CL-FVLPJ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ IZAIAS ANGELO GOMES (CPF 046.926.156-05) em 06/10/2023 10:48 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ Leonardo Nantes Antunes (CPF 012.234.506-19) em 06/10/2023 10:57 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.91.72.162	Lat: -19,921991 Long: -43,934132
	Precisão: 3650 (metros)
Autenticação	leonardo.nantes@crcmg.org.br
Email verificado	
RdpBkM478/MdVXzawE6FgJ75BfMSw/+AgwSro95rRic=	
SHA-256	

- ✓ DAVIDSON VOLPE JUNQUEIRA (CPF 043.832.826-44) em 06/10/2023 10:58 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/3SBZK-DHFN7-V67CL-FVLPJ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>